

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 10 de setembro de 1948

(Ass) Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 10 de setembro de 1948.

(Ass) Genáide de Castro R. Silva

Secretária interina

— . . . — . . . — . . . — . . . — . . . — . . . —

= Lei n.º 25, de 14 de setembro de 1948 =
Dispõe sobre a aquisição de uma caminhonete.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir do Sr. Angelo Malerba uma caminhonete Fargo F. X 1 para os serviços da Prefeitura pela importância de Cr\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos cruzeiros) destinado à aquisição de que trata o artigo anterior

Parágrafo único - Os despesas de-

peras com a execução do serviço de que trata o artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 14 de setembro de 1948

(Ass) Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Prefeitura aos 14 de setembro de 1948

(Ass) Zenaida de Castro R. Silva

Secretária interina

— . . . — . . . — . . . — . . . —

= Lei n.º 27, de 14 de setembro de 1948 =
Autoriza a execução dos estudos para a reforma do serviço de água e esgotos da cidade

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Lorena autorizada a contratar com os Engenheiros José Carneiro Viana, José de Oliveira Quintão, Ademir Colucci e Cassido Real Paixão, os estudos para a reforma do serviço de água e esgotos desta cidade pela importância de Cr\$.... 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica na Contadoria Municipal aberto um crédito especial da importância de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), para atender as despesas de